

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio À Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos - SEDURB.
UG 360101, Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2021-GCTK5

Vitória/ES, 01 de abril de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 824522

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO FEHAB
N.º 008/2022
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
Registro SIGEFES Nº 220062

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Marilândia/ES

OBJETO: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social, no Bairro São Marcos, Município de Marilândia/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.526.816,42 (Três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais).

VALOR DO CONVENENTE: R\$ 1.216.816,42 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.36.901.16.482.0054.3155 Implementação E Apoio A Iniciativas Direcionadas À Ampliação Da Oferta E Adequação De Unidades Habitacionais Na Área Urbana - FEHAB. UG 360901, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 0307, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2022-GV2MZ

Vitória/ES, 01 de abril de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 825174

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 064/2022 e 065/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONÔMERO DE AMINA QUARTENÁRIA CO-POLIMERIZADA COM ACRILAMIDA EM EMULSÃO E CLORETO DE ACRÍLOXIETILTRIMETILAMÔNIO PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CESAN.

LOTE 01:

CONTRATADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI

VALOR: R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROTOCOLO Nº 2021.022080

Vitória, 01 de abril de 2022.

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 824817

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FILTRANTE (QUARTZOSA) PARA LEITOS FILTRANTES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

CONTRATADA: J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA

VALOR: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

PROTOCOLO Nº 2021.011722

Vitória, 01 de abril de 2022.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 825019

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEMETRIA E FORNECIMENTO DE DADOS DE MONITORAMENTO REMOTO DE PRESSÃO E VAZÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

VALOR: R\$ 2.598.899,88 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Abril de 2022.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/202
 PROTOCOLO Nº 2021.004891

Vitória, 01 de abril de 2022.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
 Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 825458

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11
 CONTRATO Nº 100 / 2016**

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Fire Marketing e Comunicação LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a importância de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2022.001395

Vitória, 31 de março de 2022
Carlos Aurélio Linhalis
 Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 826107

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
 SECTIDES -**

**PORTARIA Nº 054-R, DE 31 DE MARÇO DE
 2022.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Açúcar do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Açúcar do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 8º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2022.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Usina Paineiras S/A	080.128.84-0	2022-8F7FR	Itapemirim

Protocolo 826181

**PORTARIA Nº 055-R, DE 31 DE MARÇO DE
 2022.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2022.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
ASCOOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares	083.767.42-8	2021-30TPC	Cariacica
Bautz Design Ltda	083.855.09-2	2022-DT554	Vitória
BRA AIR Aviação Ltda	083.826.22-0	2022-9J85F	Vila Velha
Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda	083.850.74-0	2022-MGHXQ	Cariacica
CMV SEBR Comercio e Importação S/A	083.643.64-8	2022-H7RMF	Serra